



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a Reforma da **EMEF FERDINANDO SANTÓRIO**, na Rua Colatina, número 3.336, Bairro Vila Capixaba, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a Solicitação de Reforma da EMEF Ferdinando Santório, localizada na Rua Colatina, número 3.336, Bairro Vila Capixaba, neste Município.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos alunos que ali estudam.

Contamos com a sua compreensão e sensibilidade afim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de outubro de 2024.

---

**RENATO MACHADO**

Vereador/ PSD

Gabinete: 3343-2350 / Ramal 212



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.